



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 271

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação de Umuarama, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

03070202.01 - Manutenção do Gabinete da Presidência	
3.0.0.0 - Despesas correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
07 - Serviços Técnicos Especializados	220.000,00

DIRETORIA FINANCEIRA

03080212.05 - Serviços de Administração Financeira	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
53 - Publicações e Divulgações.....	40.000,00
TOTAL.....	260.000,00

Art. 2º - Como recurso ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26 / 11 / 1977
DE N.º 904
UMUARAMA 28 / 11 / 1977
Edmundo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Umuarama

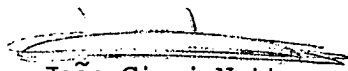
ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA TÉCNICA

13774551.04-	Obras de combate à Erosão e Pavimentação	
3.0.0.0-	Despesas Correntes	
3.1.0.0-	Despesas de Custeio	
3.1.2.0-	Material de Consumo	
082	Materiais para obras.....	<u>260.000,00</u>
	TOTAL.....	<u>260.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 dias do mês de novembro de 1977.


João Cioni Netto

Prefeito Municipal


José Mattos Rocha

Diretor do Deptº de Finanças


Duvid Sidônio Cioni

Secretário Geral